



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de maio de 2025

Ano 2

Decreto



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2025 CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

### DECRETA:

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde constitui-se no fórum máximo de deliberação da Política Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Condeúba, a ser realizada nos dias 05 e 06 de junho de 2025, no auditório do Colégio Estadual de Condeúba, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025.

**Art. 3º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"Participação Social e a Integralidade do Cuidado em Saúde no Município de Condeúba"**, e abordará os seguintes eixos temáticos:

- I – Atenção Primária em Saúde;
- II – Atenção Especializada;
- III – Vigilância em Saúde;
- IV – Controle Social e Participação Popular;
- V – Financiamento em Saúde.

**Art. 4º** O Regimento Interno da Conferência será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora, devendo conter as normas de organização e funcionamento do evento.

**Art. 5º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por representante indicado conforme deliberação da Comissão Organizadora.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de maio de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (BA), 06 de maio de 2025.

**Micael Batista de Silveira**  
Prefeito Municipal

